Assunto **Re: Fwd: Edital 057/2021**
De <secretaria.saude@prefguaranesia.mg.gov.br>
Para <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
Data 2021-05-19 16:44

Em 2021-05-18 16:15, licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br escreveu:

> -------- Mensagem original --------
> Assunto: Edital 057/2021
> Data: 2021-05-18 15:25
> De: "Comercial Magnus Alfenas" <comercial@magnusimagens.com.br>
> Para: <licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br>
>
> BRUNA, BOA TARDE!!!!
>
> MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2021 PROCESSO N.º: 066/2021
>
> TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
>
> O EDITAL ACIMA CITADO RESTRINGE A PARTICIPACÃO DAS EMPRESAS POR KM E
> ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL, VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR MUDANCAS NO
> MESMO E PEDIR A IMPUGNAÇÃO .
>
> COM ESSE ENQUADRAMENTO E ESSE RAIO DE KM SÓ PODERA PARTICIPAR UMA
> EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RESSONANCIA MAGNETICA, O QUE
> SE TORNA ILEGAL , POIS , PARA A LEI DE PREGÃO DEVE HAVER NO MINIMO 3
> PROPOSTAS PARTICIPANTES, E NO CASO DA RESSONANCIA E DA TOMOGRAFIA NESSE
> RAIO DE KM HÁ APENAS UM PRESTADOR DE SERVIÇO EM GUAXUPE,PORTANTO
> IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONCORRÊNCIA DE MELHOR PREÇO, JÁ QUE, NÃO
> SE TEM CONCORRENCIA COM UM ÚNICO PARTICIPANTE, E DESFAVORECENDO A
> ADMINISTRAÇAO PUBLICA .
>
> FICO NO AGUARDO DE UMA RESPOSTA .
>
> OBRIGADA
>
> Marcela Oliveira
> Comercial
> ((35) 3299-6350 / (35) 9 91091936
> + comercial@magnusimagens.com.br

Boa tarde Bruna,

A exigência da instalação do prestador de serviços estar localizada ate 40 (quarenta) KM de Guaranésia, justifica-se pela necessidade do atendimento de urgência e emergencia,
principalmente nos casos em que o paciente encontra-se hospitalizado, não podendo ser deslocado para longas distancias.
Outro ponto relevante é a garantia de transporte para os todos os pacientes que necessitam dos diversos tipos de exames.

Att.

Luis Eduardo Souza Flamini
Secretario Municipal de Saúde.